



Operador Nacional do Sistema Eletrônico de Imóveis
República Federativa do Brasil
 Estado do Paraná

Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficiala

MATRÍCULA	FICHA	RÚBRICA
1517	01 Frente	9º

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 1517 - Protocolo 1564 de 08.06.1990

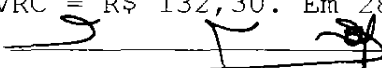
Imóvel Urbano - Lote nº 03 (três) da **Quadra nº 141** (cento e quarenta e um), com área de **760,00 m²** (setecentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, situado no **Loteamento Ibema**, no perímetro urbano da cidade e Município de Ibema, Comarca de Catanduvas - PR, com os seguintes limites e confrontações: Frente - medindo 20,00 metros, confronta com a Rua Piauí; Lado Direito - medindo 28,00 metros, confronta com o lote nº 02; Fundo - medindo 20,00 metros, confronta com o lote nº 06; Lado Esquerdo - medindo 38,00 metros, confronta com o lote nº 04. **Proprietário - Vilso Braz Ferreira Albuquerque**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI.RG. nº 3.523.816-6-PR, e CPF/MF nº 577.393.749-20, residente e domiciliado em Ibema - PR. Imóvel havido por força da matrícula 6644 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel - PR, conforme certidão arquivada neste Ofício. Custas isento. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 08 de junho de 1990 (assinatura na matrícula original). Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira. Oficial Designada.

Esta matrícula substitui a matrícula original de nº 1517, face a transferência total do conteúdo da mesma, conforme autorização contida no Ofício nº 01/2000, expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Catanduvas - Paraná, aos 28.03.2000.

R.1 M.1517 - Protocolo 1564 de 08.06.1990

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 10.05.1990, à folha 018, no livro 21-E, do Cartório de Ibema - PR, o proprietário supra qualificado, **vendeu** o imóvel da presente matrícula a **Vilso Roberto Batistussi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com **Ivone de Lurdes Piana Batistussi**, portadores ele da CI.RG. nº 3.355.513-0-PR, ela da certidão de casamento lavrada sob nº 627, à folha 126, no livro 3-B, no Registro Civil de Campo Bonito-PR inscritos no CPF/MF nº 513.395.109-44, residentes e domiciliados em Ibema - Paraná, pelo preço de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Condições - as da escritura. ITBI no valor de Cr\$ 360,00 e C.N. nº 045/90 da P.M. de Ibema - PR. C.N. nº 028/90 da A.R. de Guaraniaçu-PR. Dist. nº 206/90. Custas = 50.600 VRC = Cr\$ 1.450,00 + CPC Cr\$ 246,50 + Assoc. Cr\$ 23,20. O referido é verdade e dou fé. Catanduvas, 08 de junho de 1990. (assinatura na matrícula original). Roseli do Rocio Mosselin de Oliveira. Oficial Designada.

R.2 M.1517 - Protocolo 16.594 de 28.07.2003

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 02.05.2003, as folhas 140/142, no livro 33-E, no Serviço Notarial de Ibema - PR, os **outorgantes vendedores - Vilso Roberto Batistussi** e sua mulher **Ivone Lurdes Piana Batistussi**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 15.08.1987, ele frentista, portador da CI.RG. nº 3.355.513-0-PR, ela zeladora, portadora da CI.RG. nº 7.129.675-0-PR inscritos no CPF/MF nº 513.395.109-44, residentes na BR-277, KM 540, Posto Ibema, Ibema - PR, representados por Edilson Batistussi, conforme procuração lavrada à folha 120, no livro 16-P, no Serviço Notarial de Ibema - PR, **venderam** o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralmente quitado, para o **outorgado comprador - João Ferreira**, portador da CI.RG. nº 5.606.856-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 782.437.859-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 05.09.1994, com **Janete de Mello Ferreira**, portadora da CI.RG. nº 9.211.401-5-SSP-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Piauí, s/n, Ibema - PR. Interveniente anuente - Solange Sandi Batistussi. Condições - as da escritura. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. nº 14/2003. C.N. Municipal nº 055/2003. Emolumentos - 1.260 VRC = R\$ 132,30. Em 28 de julho de 2003. Sueli Giacomel Petry  Oficial. segue no verso

MATRÍCULA
1517



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sueli Giacomel Petry

Oficiala

MATRÍCULA
1.517FICHA
01

RÚBRICA

Verso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**AV.3 M.1517 - Protocolo 35.448 de 03.07.2018**

Averbação: Pelo ofício n° 223/2018, expedido aos 15.05.2018, pela Vara Cível de Catanduvas - PR, assinado pelo Juiz de Direito Giovane Rymsza, certificando a existência dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n° 0001344-09.2014.8.16.0065, **fica averbada sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade de João Ferreira e Janete de Mello Ferreira, já qualificados, a existência da ação constante nos Autos citado a fim de que seja garantido o conhecimento de terceiros, em favor da **exequente** - DISAM - Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda., inscrita no CNPJ/MF n° 76.154.749/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Iguazu, n° 11, Parque Industrial, São Miguel do Iguazu - PR, contra os **executados** - Elena Gonçalves Rossow, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI.RG. n° 7.343.553-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 045.035.879-86 e Osmar Zanatta, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF n° 925.055.899-68, residentes e domiciliados na linha Cristópolis, s/n, Imóvel Formiga, Ibema - PR. Valor da causa: R\$ 14.583,43. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 29,17. Emolumentos - 513,00 VRC = R\$ 99,01. Em 09 de julho de 2018. Sueli Giacomel Sueli Oficial.

AV.4 M.1517 - Protocolo 37.344 de 20.12.2019

Cadastro Imobiliário: Conforme requerimento expresso na Escritura Pública lavrada aos 15.01.2016, às folhas 145 a 148, no livro 86-E, no Serviço Notarial de Ibema - PR, acompanhado da certidão de Cadastro Imobiliário expedida aos 20.12.2019, pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ibema - PR, o imóvel da presente matrícula está cadastrado no sistema imobiliário municipal sob n° 01.01.141.3.001. Recolhido Funrejus no valor de R\$ 15,20. Emolumentos - 315,00 VRC = R\$ 60,80. Em 09 de janeiro de 2019. Sueli Giacomel Sueli Oficial.

R.5 M.1517 - Protocolo 37.344 de 20.12.2019

Compra e Venda: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 15.01.2016, às folhas 145 a 148, no livro 86-E, no Serviço Notarial de Ibema - Paraná, os **outorgantes vendedores** - João Ferreira e sua mulher **Janete de Mello Ferreira**, já qualificados, ela inscrita no CPF/MF n° 055.100.939-00, representados nos termos da escritura por Adriano de Campos, inscrito no CPF/MF n° 093.278.659-60, **venderam** o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralmente quitado, para a **outorgada compradora** - **Elena Gonçalves Rossow Zanatta**, brasileira, agricultora, portadora da CI.RG. n° 7.343.553-6-SSP-PR, inscrita no CPF/MF n° 045.035.879-86, casada pelo regime de comunhão parcial de bens aos 25.01.1996, conforme assento de casamento lavrado sob n° 4233, à folha 083, no livro B-018, no Registro Civil de Capitão Leonidas Marques - PR, com **Osmar Zanatta**, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. n° 4.264.252-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF n° 925.055.899-68, residentes e domiciliados na Rua Piauí, em Ibema - PR. Condições - as demais da escritura e AV.3. INSS isentos. Pago ITBI pela GR. n° 1/2016, no valor de R\$ 800,00. Recolhido Funrejus no valor R\$ 80,00. Certidão negativa de tributos municipais sob n° 2661/2019. Emitida DOI por esta Serventia Registral. Emolumentos - 4.312,00 VRC = R\$ 832,22. Em 09 de janeiro de 2020. Sueli Giacomel Sueli Oficial.

R.6 M.1517 - Protocolo 40.981 de 09.09.2022

Penhora: Conforme requerimento particular assinado aos 09.09.2022, segue na ficha 02



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Catanduvas

REGISTRO DE IMÓVEIS
Sueli Giacomel
Oficiala

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 1.517	FICHA 02 FRENTE	RÚBRICA
---------------------------	------------------------------	-------------

pela exequente, representada por sua sócia Leila Zorzetto, brasileira, casada, empresária, portadora da CI.RG. nº 6.840.458-4-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 315, Centro, São Miguel do Iguçu - Paraná, esta representada por sua procuradora Silvia Antriane Capelletti Nogiri, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 43.486, com endereço profissional na Rua Torres, nº 295, centro, São Miguel do Iguçu - PR, acompanhado do Termo de Penhora assinado digitalmente aos 14.07.2022 pelo Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Catanduvas - PR, Doutor William George Nichele Figueroa, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0001344-09.2014.8.16.0065 em que são partes: **exequente - Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.154.749/0001-55, com sede na Avenida Iguçu, nº 11, Parque Industrial, São Miguel do Iguçu - Paraná, e **executados - Elena Gonçalves Rossow e Osmar Zanatta**, já qualificados, **fica penhorado** o imóvel desta matrícula, em favor da exequente. Valor da execução - R\$ 14.583,43 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos). Recolhido Funrejus no valor de R\$ 25,17 na averbação premonitória constante na AV.3 desta matrícula. Selo Funarpen: 1335V.rqqPn.fcra2-dIaKM.U4mrb. Emolumentos - 445 VRC = R\$ 109,59 + ISS = R\$ 5,48 + FUNDEF = R\$ 5,48 + Selo = R\$ 5,95. Em 13 de setembro de 2022.

Sueli Giacomel Oficial.

PARA SIMPLES E CERTIFICADO NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA
1.517